



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

## **DECRETO Nº 173/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**SÚMULA:** “Designar os membros da Comissão Especial para fins da delimitação e inclusão, em zona imobiliária já existente, de perímetro urbano que menciona este Decreto, decorrente de expansão urbana, na forma como previsto na Planta Genérica de Valores Imobiliários do município de Santa Isabel do Ivaí, Lei Complementar Municipal nº: 004/2017 e Decreto nº: 172/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, **Freonizio Valente**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 70, inciso IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº: 172/2021 (Regulamenta o artigo 13, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº: 004/2017 - Institui a Planta Genérica de Valores Imobiliários -, e dá outras providências).

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores abaixo nominados a integrarem a Comissão Especial, incumbida de definir, na forma como regulamenta o Decreto nº: 172/2021, a qual zona urbana que será incluída o perímetro abaixo delimitado, surgido por conta de expansão da zona urbana:

**§ 1º** - Membros da Comissão Especial:

**I** – 03 (três) representantes do Poder Executivo, todos servidores públicos efetivos:

**a) Claro Regiani Bueno** – Matrícula Funcional: 1307107 – Função: Engenheiro Civil;

**b) Rodineli Zamboni Barrozo** – Matrícula Funcional: 1307152 – Função: Diretor da Divisão de Planejamento;

**c) Leandro Caroni** – Matrícula Funcional: 1303762 – Função: Fiscal Tributário

**II** – 01 (um) representante, servidor efetivo, do Poder Legislativo Municipal:

**a) Francisco da Silva Mendes Filho** – Matrícula Funcional nº 15 – Função: Advogado.

**III** – 01 (um) representante da sociedade civil organizada, nomeado por associação de classe, ou selecionado entre interessados previamente cadastrados:

**a) Marcos de Oliveira** – com inscrição no RG sob o nº: 6.638.976-6, presidente da Associação Comercial e Industrial.

**IV** – 02 (dois) representantes indicados entre os vereadores no exercício do mandato:

**a) João Henrique Faria Carli Domingues** – com inscrição no RG sob o nº: 9.569.207-9, vereador filiado ao partido Podemos;

**b) Clélio Gomes da Silva** – com inscrição no RG sob o nº: 4.605.737-6, vereador filiado ao partido PSL.

**§ 2º** - Delimitação da área a ser estudada para inclusão em zona urbana já existente:

**REMANESCENTE DA DIVISÃO DOS LOTES Nº 1.664, 1.665 e 1.666. GLEBA SANTA ISABEL. ENCRAVADA NA GLEBA 19. COLÔNIA PARANAÍ. MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. ESTADO DO PARANÁ. ÁREA = 2,42 há (hectares). ROTEIRO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** A divisa principia num marco de madeira de lei, cravado na margem noroeste da estrada de rodagem Ramal 56, de onde segue pela margem sudoeste da Avenida Tiradentes, dividindo com o perímetro urbano da cidade de Santa Isabel do Ivaí, com



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1170 - FONE (44) 3453-8300

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

o rumo de 51° 47' NW, na distância de 397,50 metros e chega em outro marco cravado na margem sudeste da estrada de rodagem Ramal 59; desse, prossegue pela mesma margem da referida estrada com o rumo de 38° 13' SW na distância de 60,88 metros e confrontando com o lote nº 1.663, chega em outro marco; desse, a esquerda, segue com o rumo de 51° 47' SE na distância de 397,50 metros e confrontando com a parte destacada dessa divisão, chega em outro marco cravado na margem noroeste da estrada de rodagem Ramal 56; desse, a esquerda, prossegue pela mesma margem da referida estrada com o rumo de 37° 38' NE na distância de 60,88 metros e confrontando com o lote nº 1.667, chega no marco que é ponto de partida do presente roteiro, conforme mapa anexo.

**§ 3º** - Caberá também a Comissão Especial, além de delimitar em qual zona territorial urbana deve ser incluída a área indicada no § 2º, delimitar todos os lotes/subdivisões que a integram, bem como suas quadras, identificando-se os proprietários/possuidores, com a apresentação de mapa e memorial descritivo individualizado, objetivando o regular cadastro no sistema de tributação.

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos, que deve conter, relatório e metodologia quanto a definição da zona imobiliária que será incluso o loteamento novo, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma como previsto no Decreto nº: 172/2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí-PR, aos 19 dias do mês agosto de 2021.

**FREONIZIO VALENTE**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 19 dias do mês agosto de 2021.

**JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Administração e Finanças

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

*Data: 19/AGOSTO/2021*

*Edição nº: 1120 - Página: 01*



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1170 - FONE (44) 3453-8300

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”**

## MEMORIAL DESCRITIVO

REMANESCENTE DA DIVISÃO DOS LOTES Nº 1.664, 1.665 e 1.666

GLEBA SANTA ISABEL

ENCRAVADA NA GLEBA 19

COLÔNIA PARANAÍ

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ÁREA = 2,42 há (hectares)

### ROTEIRO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

A divisa principia num marco de madeira de lei, cravado na margem noroeste da estrada de rodagem Ramal 56, de onde segue pela margem sudoeste da Avenida Tiradentes, dividindo com o perímetro urbano da cidade de Santa Isabel do Ivaí, com o rumo de  $51^{\circ} 47'$  NW, na distancia de 397,50 metros e chega em outro marco cravado na margem sudeste da estrada de rodagem Ramal 59; desse, prossegue pela mesma margem da referida estrada com o rumo de  $38^{\circ} 13'$  SW na distancia de 60,88 metros e confrontando com o lote nº 1.663, chega em outro marco; desse, a esquerda, segue com o rumo de  $51^{\circ} 47'$  SE na distancia de 397,50 metros e confrontando com a parte destacada dessa divisão, chega em outro marco cravado na margem noroeste da estrada de rodagem Ramal 56; desse, a esquerda, prossegue pela mesma margem da referida estrada com o rumo de  $37^{\circ} 38'$  NE na distancia de 60,88 metros e confrontando com o lote nº 1.667, chega no marco que é ponto de partida do presente roteiro.

  
Rodinei Zamboni Barrozo  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT-PR: 04190620920



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

REMANESCENTE DA DIVISÃO DOS LOTES Nº

1.664, 1.665 e 1.666

GLEBA SANTA ISABEL - ENCRAVADA NA GLEBA 19

COLÔNIA PARANAÍ

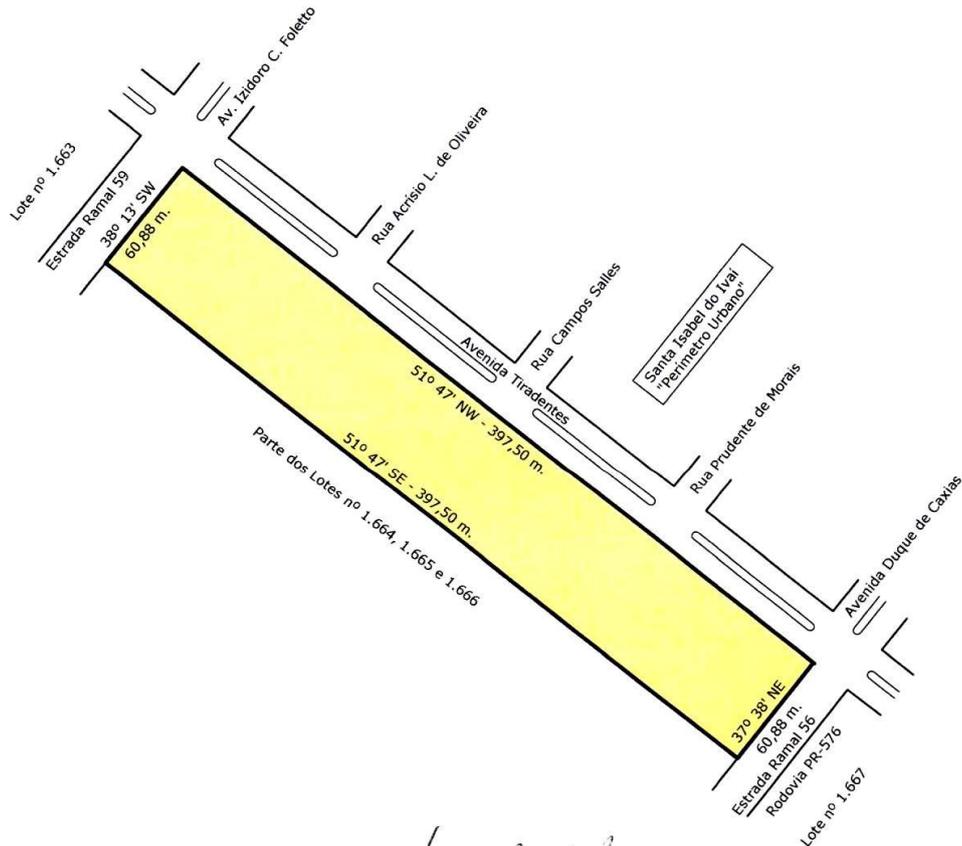
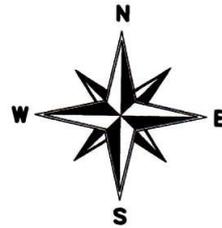
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ÁREA = 24.200,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados)

ESCALA = 1:3.000

MATRÍCULA Nº 7.517 CRI Sta Isabel do Ivaí - PR



**Rodinei Zamboni Barrozo**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT-PR: 04190620920